



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

LEI Nº 4399, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2494, 03/06/2022.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, realizar serviços de limpeza, manutenção e adequações no Parque de Exposições Silvio José de Castro Maia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, visando a execução de serviços de limpeza, manutenção e adequações necessárias nas dependências do Parque de Exposições Silvio José de Castro Maia, possibilitando assim, a realização da EXPOAIA 2022.

Art. 2º Para atendimento do disposto nesta Lei, fica o município autorizado a utilizar maquinários, materiais e servidores próprios e/ou terceirizados, bem como a contratação dos serviços necessários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 02 de junho de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal